



DECRETO Nº 076 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

ALTERA OS ANEXOS II E V DO
DECRETO MUNICIPAL N.º 61, DE
20 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 054, de 13 de março de 2020, declarou situação de emergência em saúde pública no Município de Cariacica em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – coronavírus;

CONSIDERANDO que o Município de Cariacica vem tomando importantes medidas para o enfrentamento da emergência de saúde, em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 – CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 060, de 20 de março de 2020, determinou, entre outras providências, a suspensão dos alvarás de funcionamento das academias de esportes de todas as modalidades, centros comerciais, inclusive shoppings, os quais deverão permanecer com suas atividades paralisadas enquanto perdurar o estado de emergência declarado pelo Decreto 054, de 13 de março de 2020, nos termos do Decreto 4.600-R, de 18 de março de 2020, do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO que o art. 13 do Decreto n.º 220, de 26 de dezembro de 2019, possibilita, à critério da Administração Municipal, a alteração dos prazos previstos no referido Decreto;

DECRETA:

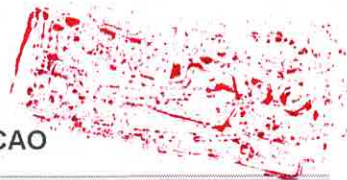
Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 15/06/2020, o pagamento da cota única e/ou da 1ª Parcela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -base estimada e fixa. (art.109 - LC 27/09) - (Trabalho Pessoal).

Parágrafo Único: O anexo II do Decreto n.º 61, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -base estimada e fixa. (art.109 - LC 27/09) - (Trabalho Pessoal).	
Parcela	Data de Vencimento
Cota Única com 10% de desconto	15/06/2020
01	15/06/2020
02	15/07/2020
03	17/08/2020

8.



04	15/09/2020
05	15/10/2020
06	16/11/2020
07	16/11/2020
08	15/12/2020
09	15/12/2020

Art. 2º. Fica prorrogado para o dia 15/06/2020, o pagamento da cota única e/ou da 1ª Parcela da Taxa de Fiscalização para Funcionamento e Renovação de Alvarás.

Parágrafo Único: O anexo V do Decreto n.º 61, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:


ANEXO V

Taxa de Fiscalização para funcionamento e Renovação de Alvarás	
Parcela	Vencimento
Cota Única – sem desconto	15/06/2020
01	15/06/2020
02	15/07/2020
03	17/08/2020
04	15/09/2020
05	15/10/2020
06	16/11/2020

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 15 de abril de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, sexta-feira, 17 de abril de 2020.

DECRETOS

*DECRETO Nº 076 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

ALTERA OS ANEXOS II E V DO DECRETO MUNICIPAL N.º 61, DE 20 DE MARÇO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 054, de 13 de março de 2020, declarou situação de emergência em saúde pública no Município de Cariacica em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - coronavírus;

CONSIDERANDO que o Município de Cariacica vem tomando importantes medidas para o enfrentamento da emergência de saúde, em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 060, de 20 de março de 2020, determinou, entre outras providências, a suspensão dos alvarás de funcionamento das academias de esportes de todas as modalidades, centros comerciais, inclusive shoppings, os quais deverão permanecer com suas atividades paralisadas enquanto perdurar o estado de emergência declarado pelo Decreto 054, de 13 de março de 2020, nos termos do Decreto 4.600-R, de 18 de março de 2020, do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO que o art. 13 do Decreto n.º 220, de 26 de dezembro de 2019, possibilita, à critério da Administração Municipal, a alteração dos prazos previstos no referido Decreto;

DECRETA:

- *Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 15/06/2020, o pagamento da cota única e/ou da 1ª Parcela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -base estimada e fixa. (art.109 - LC 27/09) - (Trabalho Pessoal).
- Parágrafo Único: O anexo II do Decreto n.º 61, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - base estimada e fixa. (art.109 - LC 27/09) - (Trabalho Pessoal).	
Parcela	Data de Vencimento
Cota Única com 10% de desconto	15/06/2020
01	15/06/2020
02	15/07/2020
03	17/08/2020
04	15/09/2020
05	15/10/2020
06	16/11/2020
07	16/11/2020
08	15/12/2020
09	15/12/2020

Art. 2º. Fica prorrogado para o dia 15/06/2020, o pagamento da cota única e/ou da 1ª Parcela da Taxa de Fiscalização para Funcionamento e Renovação de Alvarás.

Parágrafo Único: O anexo V do Decreto n.º 61, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

Taxa de Fiscalização para funcionamento e Renovação de Alvarás	
Parcela	Vencimento
Cota Única - sem desconto	15/06/2020
01	15/06/2020
02	15/07/2020
03	17/08/2020
04	15/09/2020
05	15/10/2020
06	16/11/2020

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 15 de abril de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

*Decreto republicado por ter sido publicado com incorreção na tabela do ANEXO V

DIVERSOS

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 307/2020 - SEME

Ata de Registro de Preços nº 023/2020

Proc. nº 6.450/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica
Contratada: PULP FRUIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Valor Total: R\$ 61.023,20 (sessenta e um mil, vinte e três reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

12.361.0021.2.0301

1.122.0001.0000

Cariacica-ES, 10/03/2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 395/2020 - SEME

Ata de Registro de Preços nº 034/2020

Proc. nº 7.041/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda,

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br